

DECORVILLE LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 001/1.14.0329469-1 (0420246-02.201.4.82.1000)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

COMPETÊNCIA: Fevereiro e março de 2019

Porto Alegre, RS, 15 de abril de 2019





ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da recuperação judicial da empresa Decorville Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 18.07.2016, em primeira convocação, e 01.08.2016, em segunda convocação, ambas às 14h, realizadas no auditório do Edifício Mercosul Center, sito à Av. Carlos Gomes, 328, Porto Alegre/RS.

Em segunda convocação, os credores aprovaram, por maioria de votos, a suspensão da solenidade, restando a continuação aprazada para o dia 29.08.2016. Retomados os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, cujo resultado foi encaminhado ao juízo recuperacional para análise e decisão acerca da concessão da recuperação, a qual ocorreu em 22.09.2016.

Atualmente, o processo está em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Realizou-se leilão para alienação dos bens imóveis da empresa, em

consonância com o plano de recuperação judicial, não havendo êxito.

Por fim, considerando que autorizada a venda direta do imóvel de matrícula nº 26.863, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, em 21.06.2018, foi deferido o cancelamento das averbações constantes na matrícula do imóvel.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). As informações de suas atividades estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Decorville

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/12/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		23/03/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°
06/ 02/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da	art. 56, § 1º
23/02/2015	Publicação do deferimento no D.O.		18/07/2016	AGC) 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
12/02/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º			
05/03/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
18/05/2015	Prazo para apresentar o Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	22/09/2016	Homologação do PRJ Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a	art. 61
09/03/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		concessão de recuperação judicial) Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo	
20/04/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadi	Plano de Recuperação Judicial. ro elaborado pela Administradora Judicial com base nos	
09/03/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	previstos na processual.	Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme	o trâmite

Eventos ocorridos

Data estimada



ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

		5	
-	V/		\mathbb{N}

Assuntos	Comentários
Informações operacionais	 A Recuperanda, atualmente, produz enfeites natalinos. A empresa informa que vem reduzindo seus custos produtivos, no entanto, ainda está longe de atingir a estabilidade esperada. Aponta que para manter seus fornecedores, se vê forçada a pagar quase a totalidade de suas compras à vista, entretanto, recebe de seus clientes em um prazo médio de 45 (quarenta e cinco) dias, o que dificulta demasiadamente o seu giro de caixa.
Quadro de colaboradores	• Em janeiro de 2019, a empresa manteve o seu quadro de funcionários, finalizando o mês com 14 colaboradores. Nos meses de fevereiro e março ocorreram 4 admissões, finalizando assim o mês de março com 18 colaboradores.
Cumprimento do plano de recuperação judicial	 Em 07.02.2019, por decisão exarada no Agravo de Instrumento nº 70080539281, foi deferido efeito suspensivo para afastar a possibilidade de convolação da recuperação judicial da Decorville em falência, até o julgamento do referido recurso. Contudo, igualmente restou determinado que a Recuperanda deve prosseguir na regular execução do plano, demonstrando a utilização/preservação do valor obtido com a venda do imóvel. Em relação a prestação de contas do mês de fevereiro e março, a empresa informou que foram agendadas novas audiências para o dia 24/04/2019 e também apresentou o extrato das contas comprovando o valor do imóvel. A Recuperanda mantém o pagamento dos credores trabalhistas, conforme acordos realizados judicialmente.
Acompanhamento processual	 No que concerne ao Agravo de Instrumento nº 70080539281, supramencionado, aguarda-se o julgamento final. Na esteira da decisão que deferiu o efeito suspensivo e determinou a continuidade do cumprimento do PRJ, bem como a demonstração da utilização/preservação do valor obtido com a venda do imóvel, está administradora judicial requereu, nos autos recuperacionais, a intimação da Recuperanda para que comprove mensalmente os pagamentos aos credores preferenciais, bem como sejam prestadas contas referente à preservação/utilização dos recursos obtidos com a venda do imóvel – até que a classe trabalhista seja adimplida na sua integralidade, observando-se o prazo previsto no plano de recuperação judicial. Nesse sentido, observa-se ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul definiu, no agravo de instrumento n.º 70078179785, a data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ como marco inicial para início do cumprimento do plano, a qual só ocorreu em agosto/2018, de modo que o prazo de carência se esgotará em agosto/2019.
Dados econômicos e financeiros	 A empresa permanece sem realizar as depreciações mensais, informa que irá realizá-las no decorrer do ano de 2019. A atividade da Recuperanda Decorville tem como característica a sazonalidade e as principais vendas ocorrem nos meses que antecedem o Natal e Final de Ano. Nos meses de fevereiro e março de 2019, a empresa faturou R\$ 35 mil, a Recuperanda relata que foram realizadas vendas de flores nesse período, uma receita atípica, pois a empresa não trabalha mais com flores. Em março de 2019, o prejuízo acumulado foi de R\$ 100 mil reais.



ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

PRODUTOS

FUNCIONÁRIOS

RAZÕES DA CRISE

- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações















DECORVILLE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Data de fundação: 12/07/2001

CNPJ: 04.593.747/0001-51

Atividade Principal: Fabricação de produtos diversos (Atualmente estão

fabricando enfeites natalinos).

Localização: Rua Voluntários da Pátria, nº 2480, CEP: 90.230-010, Bairro

Floresta, Cidade de Porto Alegre, RS

DECORVILLE LTDA.

JOSE LUIZ CORREA DA SILVA JUNIOR Sócio Administrador 50% CARLOS ALBERTO PINTO DO AMARAL Sócio Administrador 50%

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Produtos













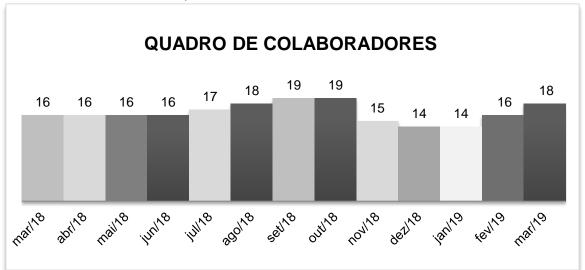




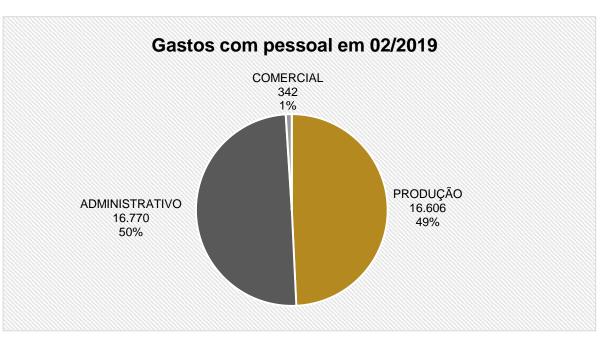
Funcionários

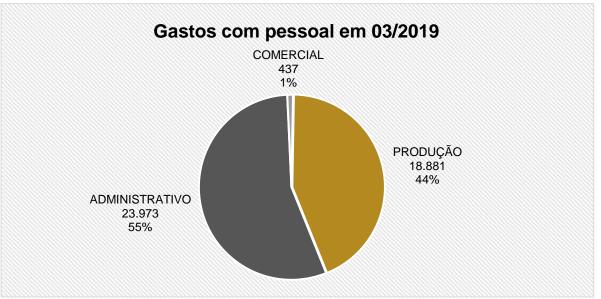
A fim de atender outro dos princípios da recuperação judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em fevereiro e março, a empresa contratou 4 funcionários, finalizando o mês de março com 18 colaboradores. A seguir, os gráficos demonstram o histórico do quadro de empregados e os valores gastos em cada setor (comercial, administrativo e produção) nos meses de fevereiro e março, os quais totalizam um valor de R\$ 77.008,00. A Recuperanda está com os salários de funcionários em dia, referentes aos encargos da folha, a empresa está pagando mensalmente somente o FGTS, os demais como INSS e IRRF S/ folha não estão sendo quitados.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS







Razões da Crise

Extrai-se do pedido de recuperação judicial, que a empresa passou por um constante período de crescimento, inclusive, com a inauguração de duas unidades, uma em Araricá/RS e outra Presidente Bernardes/SP, em 2005 e 2007, respectivamente. Sempre objetivando ampliação da produção nacional e com grande apelo social, gerou alto volume de empregos nas regiões de atuação, chegando a contar com 400 colaboradores.

O alto nível de impostos e custos sociais começou a gerar dificuldades financeiras. No período entre 2006 e 2011, a empresa sofreu um grande golpe, ocasionado pela compra de créditos tributários federais. Esse fato, aliado à pesada estrutura operacional, culminou na aguda desestabilidade econômica da empresa. Foram buscados aportes financeiros, ocasião em que realizados empréstimos com o Banco Santander, Votorantim e Itaú.

No ano de 2012, deu-se início ao processo de dissolução parcial da sociedade, com o afastamento de um dos sócios, Sr. Carlos Alberto. De acordo com a Recuperanda, esse processo teve grande participação nos óbices à tentativa de alavancar a empresa, pois o Sr. Carlos negava-se a cooperar, por exemplo, não assinando documentos essenciais ao bom andamento financeiro.

No final de 2013, a Recuperanda fez um grande esforço para nacionalizar todos os seus produtos, objetivando os expor em feiras no estado de São Paulo, das quais sempre participou e tinha destaque reconhecido. Esse canal de venda era o mais representativo, a partir dessa ação, seria possível recuperar o capital de giro e colocar a empresa novamente no caminho do sucesso.

Infelizmente, em 25.02.2014, quando a Recuperanda se encontrava com os estoques em níveis máximos, com participação prevista na maior feira do ano em termos mercadológicos, na cidade de São Paulo, a empresa pegou fogo – o maior incêndio da história de Porto Alegre, altamente noticiado em rede nacional.

O incêndio foi um duro golpe para a empresa. Com o seguro vencido, em processo de renovação, os prejuízos sofridos chegaram ao patamar de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Com isso, a única solução foi, definitivamente, ingressar com o pedido de Recuperação Judicial.



ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

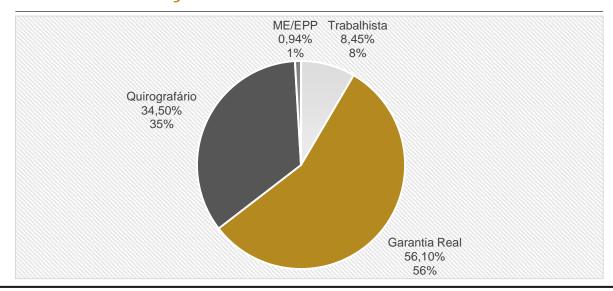
- 5. FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 7. ASPECTOS JURÍDICOS

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	105	51,47%	1.261.092,01	8,45%	12.010,40
Garantia Real	2	0,98%	8.373.601,49	56,10%	4.186.800,75
Quirografário	54	26,47%	5.149.863,47	34,50%	95.367,84
ME/EPP	43	21,08%	140.450,66	0,94%	3.266,29
Total	204	100%	14.925.007,63	100%	73.161,80

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO SANTANDER BANESPA S/A	6.728.518
CLASSE III	BANCO ITAU S.A.	2.899.476
CLASSE II	BANCO VOTORANTIM S.A.	1.645.083
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	653.407
CLASSE III	GRAFITE FEIRAS PROMOCOES LTDA	421.152



MEDEIROS & MEDEIROS

Dívidas Tributárias

A Recuperanda relata que continua sem pagar tributos mensais, dessa forma, a conta de impostos e contribuições, localizada no passivo, agrava sua dívida chegando ao patamar de R\$ 29.164.901,82. Atualmente, não há parcelamentos ativos.

A empresa se encontra sob Regime Especial de Fiscalização do Estado, obrigada a efetuar o recolhimento de ICMS na saída das mercadorias do estabelecimento.

Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca do passivo tributário, denominado Imposto Sobre Reavaliação de Bens. A empresa informou que se refere aos impostos de uma reavaliação de ativos, ocorrida em 2013, antes do sinistro de fevereiro de 2014.

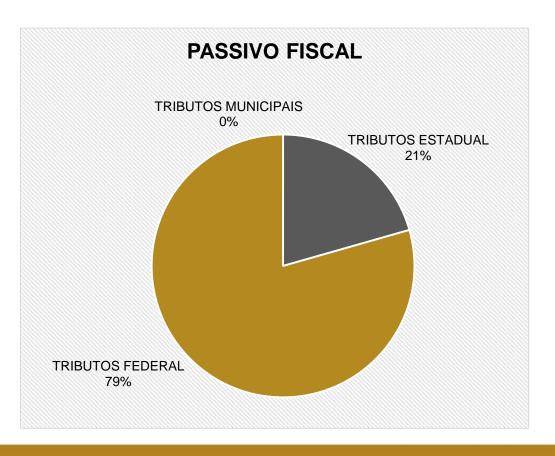
A Decorville informou que obteve êxito uma ação para excluir os valores confessados a título de IPI da revenda de importados, com isso, foram refeitas as apurações do respectivo imposto. A empresa já ingressou com processos administrativos junto à Receita Federal, solicitando a correção de valores devidos, o saldo remanescente será parcelado.

No entanto, o procedimento de revisão administrativa, por parte do Fisco, permanece pendente. Ainda, informou que processos judiciais foram suspensos, em razão de decisão do STJ, no RESP n° 1712484, que suspendeu processos que envolvem a possibilidade da prática de atos constritivos em execução fiscal, em face de empresa em recuperação judicial, até o julgamento em sede de recurso repetitivo.

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAI	03.2019
IPI A RECOLHER	8.030.948
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.819.799
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	578.094
IRRF A RECOLHER	62.220
PIS A RECOLHER	522.794
COFINS A RECOLHER	2.513.785
INSS A RECOLHER	242.638
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECO	10
CSFR A RECOLHER 4,65%	24.539
IRPJ RETIDO A RECOLHER	301.546
IMPOSTO S/ REAVALIAÇÃO BENS	6.357.968
INSS A PAGAR	2.593.484
FGTS A PAGAR	80.797
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	30.777
CONTRIBUICAO PATRONAL A PAGAR	11.864
TOTAL	23.171.263

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL - 03.	.2019
ICMS A RECOLHER	5.991.036
TOTAL	5.991.036
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - 03	3.2019
ISS A RECOLHER	2.603
TOTAL	2.603





ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
- 4. ENDIVIDAMENTO
- DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DECORVILLE LTDA - Análise das demonstrações contábeis

Balanço Patrimonial

Balanço Patrilloniai			
BALANÇO,	jan/19	fev/19	mar/19
ATIVO	15.607.905	15.556.444	15.542.382
CIRCULANTE	7.207.290	7.155.829	7.134.078
Caixa e Bancos	80.965	67.232	53.669
Clientes	949.948	832.977	815.403
Valores e Recuperar	59.047	122.070	122.734
Estoques	2.138.349	2.154.547	2.169.215
Importações em Andamento	988.884	988.884	988.884
Adiantamentos	2.970.561	2.970.963	2.965.397
Aplicações Financeiras	16.002	16.002	16.002
Despesas Exercício Seguinte	3.534	3.154	2.774
NÃO CIRCULANTE	8.400.615	8.400.615	8.408.304
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	277.733	277.733	277.733
INVESTIMENTO	2.871.807	2.871.807	2.871.807
IMOBILIZADO	5.248.508	5.248.508	5.256.197
INTANGÍVEL	2.567	2.567	2.567
PASSIVO	15.607.905	15.556.443	15.542.381
CIRCULANTE	29.696.106	29.719.797	29.734.986
Fornecedores Nacionais	2.022.557	2.012.482	2.019.178
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.487.563	2.495.431	2.503.325
Salários a Pagar	3.047.786	3.053.098	3.058.954
Impostos e Contribuições	20.070.206	20.091.253	20.089.961
Adiantamentos Clientes	492.514	492.451	492.451
Credores Diversos	52.149	51.751	47.786
NÃO CIRCULANTE	15.681.517	15.710.278	15.781.435
Empréstimos e Financiamentos	9.613.279	9.644.751	9.676.325
			4.050.540
Partes Relacionadas	1.613.638	1.610.927	1.650.510
	1.613.638 4.454.600	1.610.927 4.454.600	4.454.600
Partes Relacionadas Receitas de Exercícios Seguintes PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600	4.454.600
Receitas de Exercícios Seguintes PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.454.600 -29.769.718	4.454.600 -29.873.632	4.454.600 -29.974.040
Receitas de Exercícios Seguintes PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Integralizado	4.454.600 -29.769.718 1.000.000	4.454.600 -29.873.632 1.000.000	4.454.600 -29.974.040 1.000.000

Balanço Patrimonial

- Clientes: no mês de fev/19 e mar/19, o ativo da Recuperanda tem a variação de maior expressividade nas contas de Clientes e Estoques. O motivo para a redução na conta de clientes, é justificado pelos recebimentos de duplicatas referente às vendas de final de ano.
- Estoques: gradativamente houve o aumento nos estoques nos três primeiros meses do ano, solicitamos a empresa os relatórios de apuração para verificarmos a periodicidade do estoque, porém até o encerramento deste relatório não recebemos a correlação,
- Valores a Recuperar: no mês de fevereiro/2019 houve um aumento de R\$ 63 mil, devido ao lançamento de créditos de IPI e ICMS, a conta contábil refleti ao crescimento de estoque no mesmo período, ocasionada pelo aumento do volume de compras.
- Imobilizado: sobre a depreciação, como já mencionado em outros relatórios, a Recuperanda informou que há anos não é realizada e que pretende regularizá-las ainda no ano de 2019. No período de fevereiro, houve a aquisição de um aparelho celular contabilizado na conta contábil de máquinas e equipamentos no valor de R\$ 7.299,00, porém este bem será utilizado por um funcionário da empresa, diante disso sugerimos ao responsável da Recuperanda que não trate esta compra como parte do imobilizado e que seja reembolsado à pessoa jurídica o valor total de forma mensal conforme os pagamentos que serão feitos à operadora telefônica, até o encerramento deste relatório não houve a retificação das demonstrações desconsiderando este item.
- Empréstimos e financiamentos: a conta de Empréstimos e Financiamentos, no curto prazo, variou positivamente em R\$ 7,8 mil em ambos os meses, referente a juros sobre empréstimos e financiamentos. Na mesma conta, a longo prazo, a empresa registrou R\$ 31 mil, em ambos os meses e englobando também juros sobre empréstimos e financiamentos.
- Impostos e contribuições: a empresa não está cumprindo com a obrigação de pagamento de impostos, o único que está sendo quitado no ano 2019 é o FGTS a recolher.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jan/19	fev/19	mar/19	SALDO 2019
Receita Bruta de Vendas	1.201	17.649	18.339	37.189
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	6.578	-12.963	-5.794	-12.179
(-) Devoluções e Abatimentos	-21.643	21.643	0	0
(=) Receita Líquida	-13.864	26.329	12.545	25.010
(-) Custo Produtos Vendidos	-10.934	-25.316	-29.369	-65.619
(=) Lucro Bruto	-24.798	1.013	-16.824	-40.609
(-) Outras Despesas	0	0	0	0
(+) Outras Receitas	6.060	4.545	4.616	15.221
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-26.915	-28.568	-23.973	-79.456
(-) Despesas com Comercialização	-29.133	-21.403	-23.465	-74.001
(-) Devoluções dos exercícios anteriores	0	-14.673	0	-14.673
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	-74.786	-59.086	-59.646	-193.518
(+) Receitas Financeiras	2.881	604	89	3.574
(-) Despesas Financeiras	-43.428	-45.431	-40.849	-129.708
(=) Resultado Financeiro	-115.333	-103.913	-100.406	-319.652
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-115.333	-103.913	-100.406	-319.652

Demonstração de Resultado

- Receita líquida: A atividade da Decorville tem como característica a sazonalidade, pois as vendas ocorrem, principalmente, nos meses que antecedem o natal. Nos meses de fevereiro e março de 2019 a empresa faturou R\$ 35 mil, a Recuperanda relata que foram realizadas vendas de flores nesse período, uma receita atípica, pois a empresa não trabalha mais com flores.
- Custos: em fevereiro e março, os custos dos produtos vendidos ultrapassaram as receitas da empresa, sendo o principal custo a mão de obra direta. A Recuperanda de janeiro para fevereiro aumentou em 132% o custo de produto vendido, isso ocorreu em consequência ao aumento do quadro de funcionários.
- Despesas: em relação as despesas, se verifica que as principais são administrativas/gerais e comercialização No administrativo a principal despesa é com pessoal e, em comercialização, são os gastos com as feiras que são realizadas no primeiro semestre e servem como prévenda, pois as empresas acabam realizando vários pedidos que poderão ser faturados nos meses que antecedem o natal.
- Resultado líquido: no primeiro trimestre de 2019, a Recuperanda acumula resultados negativos, no valor de R\$ 319 mil.



ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO PROPOSTA DE PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS



- 1. REFORMA ESTRUTURAL: A Decorville está implementando a reestruturação da área comercial, através da implantação do canal de venda e-commerce e consignação de mercadorias com clientes estratégicos, visando a ampliação de sua capacidade mercadológica e consecução das premissas do Plano de Recuperação Judicial.
- 2. **DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS:** Conforme Plano de Recuperação Judicial, são ativos disponíveis os imóveis inscritos nas matrículas de nº 90.267, 26.863 e a Escritura Permuta, abaixo relacionados, com suas respectivas avaliações:

Nº Matrícula	Endereço	Valor Avaliação
90.267	Rua Frederico Mentz, 1455/1459 – Porto Alegre/RS	21.000.000,00
26.863	Rua Santos Dumont, 984/1000/1010 - Porto Alegre/RS	6.000.000,00
Escritura Permuta	Rodovia Raposo Tavares, Km 584 – Presidente Bernardes/SP	2.898.336,00

- 2.1. Processo Venda ou Alienação de Ativos: Os bens destinados à venda ou alienação, serão comercializados através de leilão judicial, coordenados por leiloeiro juramentado, desde que sejam atendidos os requisitos mínimos estabelecidos pelo artigo 142 da LFRJ, amparado pelo art. 60 do mesmo diploma legal. A proposta inicial poderá abranger deságio não superior a 20% do valor de avaliação, as ofertas abaixo do deságio deverão ser formalizadas por escrito nos autos do processo, sua provação dependerá de parecer favorável do Administrador Judicial. Os imóveis serão ofertados, primeiramente, na modalidade à vista. Não sendo viabilizada a venda, serão aceitas propostas de forma parcelada, com mínimo de 40% de entrada e saldo que não exceda 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGPM, sendo que a homologação ficará sujeita à aceitação da Recuperanda.
- **2.2. Fundo de Ativos:** Os recursos oriundos da venda de imóveis serão canalizados, primeiramente, para o pagamento dos credores trabalhistas (pela sua prioridade legal) e, em seguida, serão priorizados os credores com garantia real respeitados os deságios por antecipação, descritos no item 4.3 do Plano de Recuperação Judicial, que pode ser conferido na integra em nosso site www.administradorjudicial.adv.br. Eventual saldo será destinado para um fundo, o qual utilizará os recursos da seguinte maneira:

Meios de Recuperação



- √ 30% serão destinados para pagamento aos credores, listados no Plano de Recuperação Judicial, através do leilão reverso de créditos.
- ✓ Superado o leilão reverso, o saldo será incorporado no fluxo de caixa da empresa, para fins de viabilizar o Plano de Recuperação, conforme está demonstrado no anexo 2 (Quadro de Usos e Fontes Fundo de Ativos) do PRJ.

Meios de Recuperação

- **2.3. LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS:** realizada a venda de quaisquer dos imóveis, a Recuperanda convocará todos os credores para o mecanismo denominado leilão reverso de créditos, desde que sejam observados os seguintes pré-requisitos:
- a) os recursos serem oriundos do Fundo de Ativos;
- b) estar em dia com as obrigações assumidas no presente PRJ;
- c) haver geração de recursos operacionais suficientes para tal, desde que tenha sido garantida a liquidez e suprida a necessidade de capital de giro da DL.

Nesse caso, os credores poderão, a seu critério, oferecer a possibilidade de liquidação de dívida, concordando com as condições abaixo:

- a) com 30 dias de antecedência, os credores serão convidados a participar do leilão e informados da verba que será destinada para isso;
- b) por meio do leilão reverso, será pago, primeiramente, o credor que conceder o maior percentual de deságio, aplicado sobre a dívida total;
- c) o lance mínimo deverá abranger deságio superior aos estabelecidos no plano;
- d) o mecanismo poderá ser repetido, enquanto houver saldo disponível, até que não haja mais interessados em oferecer deságios. Caso, após os leilões, ainda sobrem recursos, serão revertidos para reserva de recuperação;



Meios de Recuperação

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- e) se houver empate entre o percentual de lances, será respeitado o critério de classe, de acordo com o artigo 41 da lei nº 11.101/2005, e, se os credores estiverem na mesma classe, os estratégicos serão privilegiados;
- f) caso o saldo disponibilizado seja inferior ao montante a ser amortizado de dívida do lance vencedor, a quitação será parcial e proporcional, obedecendo ao deságio estipulado.
- 3. DESÁGIO POR ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO: os pagamentos serão realizados de acordo com o fluxo estabelecido no capítulo 5.6., e respectivos anexos, priorizando a ordem legal das classes (trabalhistas e garantia real). Contudo, havendo recursos excedentes, oriundos da venda dos ativos, a Decorville poderá notificar os credores quirografários a manifestarem seu interesse em aderir ao plano de amortização antecipada, conforme o seguinte quadro de deságio:

Momento do Pagamento (Após o Período de Carência do PRJ)	Percentual de Deságio
Até 12º Mês	55%
Até 24º Mês	50%
Até 36º Mês	40%
Até 48º Mês	35%

Caso mais de um credor venha a aderir ao regime de "Deságio por antecipação de pagamento", e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores, utilizando como critério o número de cabeças dos credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito. Excepcionam-se a esta regra, as hipóteses em que houver concorrência entre credores de classes distintas, ou quando as adesões forem feitas por credores estratégicos, caso em que, primeiramente, será respeitado o critério das classes, e após, priorizar-se-á os credores estratégicos.



Meios de Recuperação

- **4. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO:** para atingir os resultados projetados, a empresa poderá utilizar quaisquer dos meios previstos no artigo 50 da Lei 11.101/2005, dentre outros:
- a) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- b) alteração do controle societário. Os acionistas da Recuperanda poderão negociar parte ou mesmo a integralidade do controle a eventuais interessados;
- c) aumento de capital social;
- d) alienação Parcial ou arrendamento de bens. A alienação pode se dar em bloco ou de forma individualizada de determinado bem ou propriedade que integre o patrimônio da Recuperanda. A alienação será sempre isenta de dívida fiscal e/ou trabalhista, de acordo com os artigos 60 e 141 da LFR;
- e) dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- f) alienação ou arredamento de marcas.
- 5. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS: como alternativa complementar de captação de recursos, a Decorville poderá contrair novos financiamentos no período da RJ.





Proposta de Pagamento

CLASSE I

Credores Preferenciais:

Prazo total 12 (doze) meses, sem carência, taxa de juros 4% a.a., correção monetária TR mensal e deságio de 25%. O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 929.646,42 (novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O PRJ diz que será quitado em até doze meses sem carência. **O prazo final para quitação destes créditos é Agosto de 2019.**

Credores Preferenciais 30 dias:

Para os credores preferenciais, o prazo total é de 1 (um) mês, demais critérios aplicados seguem a lógica apresentada anteriormente. O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio de 25%, totaliza R\$ 6.642,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O PRJ diz que será quitado em até 30 dias. O prazo final para quitação destes créditos é Setembro de 2018.

ı

Carência de 11 (onze) meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, com Taxa de Juros 4% a.a., correção monetária é TR mensal e sem deságio. Esta classe abrange apenas dois credores, que serão pagos da seguinte forma:

Banco Votorantim S.A.: Contando a partir do trânsito em julgado do PRJ, a 1ª parcela será paga no 12º mês . A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos.

Banco Votorantim S.A.

CLASSE II

Período	% a ser pago do Principal
1º pagamento do principal	10% principal, acrescidos juros anuais
12º ao 48º mês	22,50% principal, acrescidos juros anuais
49º ao 83º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais
84º ao 118º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais
119º ao 150º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais

Banco Santander S.A.: O crédito será quitado em 131 parcelas fixas. A contar da homologação judicial da PRJ, serão iniciados os pagamentos no 12º mês, de acordo com seguinte cronograma:

Banco Santander S.A.			
12 parcelas	R\$ 67.285,18 cada uma com vencimento a partir do 13º mês ao 24º mês		
12 parcelas	R\$ 75.000,00 cada uma, com vencimento entre o 25º mês e o 36º mês		
24 parcelas	R\$ 95.000,00 cada uma, com vencimento entre o 37º mês e o 60º mês		
24 parcelas	R\$ 100.000,00 cada uma, com vencimento entre o 61º mês e o 84º mês		
24 parcelas	R\$ 120.000,00 cada uma, com vencimento entre o 85º mês e o 108º mês		
23 parcelas	R\$ 135.000,00 cada uma, com vencimento entre o 108º mês e o 131º mês		

Proposta de Pagamento

O montante dessa classe será quitado no prazo de 180 meses, com carência de 24 meses, taxa de juros de 4% a.a., correção monetária pela TR mensal e deságio de 30%. Através de três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência.

CLASSE III

A primeira parcela deverá acontecer em Agosto de 2020.

Período	% a ser pago Principal
1º ao 48º mês após carência	10% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência
49º ao 96º mês após carência	30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência
97º ao 144º mês após carência	30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência
145º ao 180º mês após carência	30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência

CLASSE IV

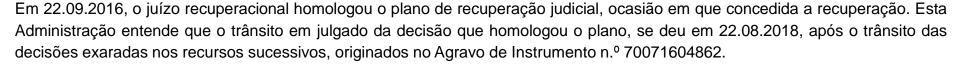
O montante dessa classe será quitado no prazo de 240 meses, com carência de 24 meses, taxa de juros de 4% a.a., correção monetária pela TR mensal e deságio de 30%. Através de três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência.

A primeira parcela deverá acontecer em Agosto de 2020.

Período	% a ser pago Principal
1º ao 48º mês após carência	10% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência
49º ao 96º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência
97º ao 144º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência
145º ao 192º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência
193º ao 240º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência



Prestação de Contas



O plano de recuperação judicial condicionou o cumprimento das obrigações à alienação de três bens imóveis, que tiveram leilão aprazado para 15.03.2017. Neste leilão, apenas o imóvel descrito na matrícula nº 26.863, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, foi alienado para Arthur Caleffi, representante da empresa Hevic Administração de Patrimônio, pelo valor de R\$ 1.900.000,00. Somente em 21 de junho de 2018 a Decorville recebeu o valor integral da venda, a demora foi justificada em razão das restrições judiciais que impediam a transferência do imóvel.

Importante destacar que o valor recebido pela venda do imóvel não consta nos registros contábeis da Recuperanda. Observa-se que o valor foi transferido para uma conta bancária paralela, somente após exaustivas e reiteradas solicitações desta Administração Judicial, a empresa apresentou o extrato. No extrato do Banrisul, datado de 16.10.2018, com saldo de R\$ 801.178,83, consta como correntista Sofia Scherer Corrêa da Silva, filha do sócio José Luis Corrêa da Silva Junior.

A empresa informou que os valores obtidos com a venda do imóvel, R\$ 1.900.000,00, respectivamente, não eram suficientes para liquidar os créditos preferenciais e que, após a venda, algumas despesas extraconcursais foram imediatamente pagas. Solicitamos os comprovantes dos pagamentos destas despesas, porém, a empresa apresentou uma prestação de contas composta por planilhas e recibos, que não demonstra, claramente, a real destinação dos recursos, vez que composta por informações desconexas, que dificultam a análise pormenorizada.

Diante desta situação, esta Administradora Judicial manifestou-se no processo recuperacional, pugnando pela comprovação, de forma clara, acerca da utilização dos recursos supracitados, sob pena de convolação em falência.

A Recuperanda apresentou aos autos a comprovação da utilização do valor da venda do imóvel para pagamento de 7 credores preferenciais, ainda, informou que serão designadas audiências perante a Justiça do Trabalho, com o fito de satisfazer os pagamentos preferenciais remanescentes, antes do prazo de um ano contado do trânsito em julgado.

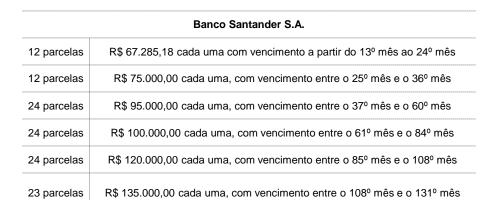




<u>CLASSE I – TRABALHISTA:</u> Nos meses de fevereiro e março de 2019, foram realizados pagamentos das parcelas conforme acordos realizados judicialmente com os credores CAMILA SILVA E SOUZA, PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA, SORAIA DUARTE PEREIRA, VALDEMAR DE JULI FEIJO e YUNG SILVEIRA DOS SANTOS. Os <u>comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.</u> Em contato com a Recuperanda, esta informou que as novas audiências foram agendadas para o dia 24/04/2019.

Prestação de Contas

<u>CLASSE II – GARANTIA REAL:</u> Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda deveria estar pagando o credor Santander desde setembro de 2017, 12 meses após a data de homologação do PRJ que ocorreu em 22 de setembro de 2016. No entanto, a empresa informa que está em negociação com o credor, que, até o momento, não foi concluída. Sendo assim, o valor em atraso, até abril de 2019, é de R\$ 1.407.422,16, correspondente a 12 (doze) parcelas de R\$ 67.285,18 e as demais vencidas, no valor de R\$ 75.000,00. Nas tabelas a seguir, constam as condições de pagamento e a composição da dívida até abril de 2019.



Parcelas	Periodo	Valor Parcela
1ª até a 12ª	Set/17 até Ago/18	807.422,16
1ª até a 7ª	Set/18 até Abr/19	600.000,00
	Total	1.407.422,16

<u>CLASSE III e IV- QUIROGRAFÁRIO E ME/EPP:</u> Para a Classe III e IV, a primeira parcela do cumprimento do PRJ está prevista para agosto de 2020.



ANEXOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS FEVEREIRO E MARÇO DE 2019

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ rador judicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337



ANEXO I

Decorville Ltda

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 28 de fevereiro de 2019

NIRE: 43204707248

ATIVO

Valores Expressos em R\$			
Descrição	fevereiro-19	dezembro-18	
Ativo Circulante	7.155.829	7.291.810	
Caixa e Bancos	67.232	92.177	
Clientes	832.977	1.057.983	
Valores e Recuperar	122.070	48.097	
Estoques	2.154.547	2.130.217	
Importações em Andamento	988.884	988.884	
Adiantamentos	2.970.963	2.954.537	
Aplicações Financeiras	16.002	16.002	
Despesas Exercício Seguinte	3.154	3.914	
Ativo Não Circulante	8.400.614	8.400.614	
Realizável Longo Prazo	277.733	277.733	
Depósitos Judiciais	66.429	66.429	
Partes Relacionadas	211.304	211.304	
Investimento	2.871.807	2.871.807	
Participações em Outras Empresas	2.871.807	2.871.807	
Imobilizado	5.248.508	5.248.508	
Bens em Operação	4.933.052	4.933.052	
Imobilizações em Andamento	201.481	201.481	
Veículos	113.975	113.975	
Intangível	2.567	2.567	
Licenças	2.567	2.567	
TOTAL DO ATIVO	15.556.443	15.692.424	

NIRE: 43204707248

PASSIVO Valores Expressos em R\$

Descrição	fevereiro-19	dezembro-18
Passivo Circulante	29.719.797	29.702.539
Fornecedores Nacionais	2.012.482	2.050.132
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.495.431	2.418.303
Salários a Pagar	3.053.098	3.036.567
Impostos e Contribuições	20.091.253	20.066.192
Adiantamentos Clientes	492.451	492.451
Credores Diversos	51.751	115.564
Passivo Não Circulante	15.710.277	15.644.271
Empréstimos e Financiamentos	9.644.751	9.581.911
Partes Relacionadas	1.610.927	1.607.760
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600
Patrimônio Líquido	(29.873.631)	(29.654.386)
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	816.654
Prejuízos Acumulados	(31.690.286)	(31.471.040)
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	15.556.443	15.692.424

NIRE: 43204707248

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

Em R\$	fevereiro-19	dezembro-18
Receita Bruta de Vendas	18.850	1.054.879
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(6.385)	(378.435)
(-) Devoluções e Abatimentos	-	(137.518)
(=) Receita Operacional Líquida	12.465	538.926
(-) Custo Produtos Vendidos	(36.250)	(302.931)
(=) Lucro Bruto	(23.786)	235.995
(-) Outras Despesas	-	(1.012.932)
(+) Outras Receitas	10.605	36.250
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(55.483)	(737.695)
(-) Despesas com Comercialização	(50.536)	(2.901.282)
(-) Devoluções de Exercícios Anteriores	(14.673)	-
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(133.872)	(4.379.664)
(+) Receitas Financeiras	3.485	11.683
(-) Despesas Financeiras	(88.859)	(494.891)
(=) Resultado Financeiro	(85.373)	(483.208)
(-) IRPJ/CSLL		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(219.246)	(4.862.872)

DECORVILLE LTDA

CNPJ 04.593.747/0001-51

NIRE: 43204707248

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 28 de fevereiro de 2019 (Valores expressos em R\$)

Método Indireto

Descrição	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	_	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(219.246)	(4.862.890)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Ajustado	(219.246)	(4.862.890)
Variações em Ativos e Passivos	_	
Contas a Receber de Clientes	225.006	(152.647)
Estoques	(24.330)	(226.300)
Impostos Recuperáveis	(73.973)	(18.523)
Despesas Exercício Seguinte	760	(3.914)
Importações em Andamento	-	-
Partes Relacionadas	-	-
Adiantamentos	(16.426)	221.288
Depósitos Judiciais	-	(5.671)
Salários e Encargos Sociais	16.531	86.657
Receitas Exercícios Seguintes	-	-
Credores Diversos	(63.813)	57.626
Fornecedores Mercado Externo e Interno	(37.650)	(229.979)
Adiantamentos Clientes	-	(22.557)
Impostos e Contribuições	25.062	402.971
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(168.080)	(4.753.939)
Das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	_ -	5.608.626
Participações em Outras Empresas	-	_
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	<u> </u>	5.608.626
Das Atividades de Financiamentos com Terceiros		
Empréstimos e Financiamentos	_ 139.969	399.250
Das Atividades de Financiamentos com Acionistas		
Partes Relacionadas	_ 3.167	(1.200.294)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado nas Atividades de Financiamentos	143.135	(801.044)
Aumonto do Coivo o Equivalentos do Coivo	(24.945)	53.643
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.943)	33.043
Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa	_	
No Início do Exercício	108.179	54.536
No Fim do Exercício	83.234	108.179
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.945)	53.643



José Luiz Corrêa da Silva Júnior

Diretor Presidente

CPF 211.334.920-53

Anete Lúcia Beling

Contadora

CRC 43.181

Decorville Ltda

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de março de 2019

NIRE: 43204707248

ATIVO

Valores Expressos em R\$			
Descrição	março-19	dezembro-18	
Ativo Circulante	7.134.079	7.291.810	
Caixa e Bancos	53.669	92.177	
Clientes	815.403	1.057.983	
Valores e Recuperar	122.734	48.097	
Estoques	2.169.215	2.130.217	
Importações em Andamento	988.884	988.884	
Adiantamentos	2.965.397	2.954.537	
Aplicações Financeiras	16.002	16.002	
Despesas Exercício Seguinte	2.774	3.914	
Ativo Não Circulante	8.408.303	8.400.614	
Realizável Longo Prazo	277.733	277.733	
Depósitos Judiciais	66.429	66.429	
Partes Relacionadas	211.304	211.304	
Investimento	2.871.807	2.871.807	
Participações em Outras Empresas	2.871.807	2.871.807	
Imobilizado	5.256.197	5.248.508	
Bens em Operação	4.940.741	4.933.052	
Imobilizações em Andamento	201.481	201.481	
Veículos	113.975	113.975	
Intangível	2.567	2.567	
Licenças	2.567	2.567	
TOTAL DO ATIVO	15.542.382	15.692.424	

NIRE: 43204707248

PASSIVO Valores Expressos em R\$

Descrição	março-19	dezembro-18
Passivo Circulante	29.734.987	29.702.539
Fornecedores Nacionais	2.019.178	2.050.132
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.503.325	2.418.303
Salários a Pagar	3.058.954	3.036.567
Impostos e Contribuições	20.089.961	20.066.192
Adiantamentos Clientes	492.451	492.451
Credores Diversos	47.786	115.564
Passivo Não Circulante	15.781.435	15.644.271
Empréstimos e Financiamentos	9.676.325	9.581.911
Partes Relacionadas	1.650.510	1.607.760
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600
Patrimônio Líquido	(29.974.039)	(29.654.386)
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	816.654
Prejuízos Acumulados	(31.790.694)	(31.471.040)
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	15.542.382	15.692.424

NIRE: 43204707248

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

Em R\$	março-19	dezembro-18
Receita Bruta de Vendas	37.189	1.054.879
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(12.179)	(378.435)
(-) Devoluções e Abatimentos	-	(137.518)
(=) Receita Operacional Líquida	25.010	538.926
(-) Custo Produtos Vendidos	(65.619)	(302.931)
(=) Lucro Bruto	(40.610)	235.995
(-) Outras Despesas	-	(1.012.932)
(+) Outras Receitas	15.221	36.250
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(79.456)	(737.695)
(-) Despesas com Comercialização	(74.001)	(2.901.282)
(-) Devoluções de Exercícios Anteriores	(14.673)	-
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(193.519)	(4.379.664)
(+) Receitas Financeiras	3.574	11.683
(-) Despesas Financeiras	(129.708)	(494.891)
(=) Resultado Financeiro	(126.134)	(483.208)
(-) IRPJ/CSLL		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(319.654)	(4.862.872)

NIRE: 43204707248

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de março de 2019 (Valores expressos em R\$)

Método Indireto

Descrição	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(319.654)	(4.862.890)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Ajustado	(319.654)	(4.862.890)
Variações em Ativos e Passivos		
Contas a Receber de Clientes	242.579	(152.647)
Estoques	(38.998)	(226.300)
Impostos Recuperáveis	(74.638)	(18.523)
Despesas Exercício Seguinte	1.140	(3.914)
Importações em Andamento	-	-
Partes Relacionadas	-	-
Adiantamentos	(10.860)	221.288
Depósitos Judiciais	-	(5.671)
Salários e Encargos Sociais	22.387	86.657
Receitas Exercícios Seguintes	-	-
Credores Diversos	(67.778)	57.626
Fornecedores Mercado Externo e Interno	(30.954)	(229.979)
Adiantamentos Clientes	-	(22.557)
Impostos e Contribuições	23.770	402.971
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(253.006)	(4.753.939)
Das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	(7.689)	5.608.626
Participações em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	(7.689)	5.608.626
Das Atividades de Financiamentos com Terceiros		
Empréstimos e Financiamentos	- 179.437	399.250
Das Atividades de Financiamentos com Acionistas	179.437	399.230
Partes Relacionadas	- 42.750	(1.200.294)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado nas Atividades de Financiamentos	222.187	(801.044)
		(00000)
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(38.508)	53.643
Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	- 108.179	54.536
No Fim do Exercício	69.671	108.179
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(38.508)	53.643



José Luiz Corrêa da Silva Júnior

Diretor Presidente

CPF 211.334.920-53

Anete Lúcia Beling

Contadora

CRC 43.181